



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 015/2017, de 20 de julho de 2017.

***Decreta Feriado o dia 22 de
julho de 2017 e dá outras
providências.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais em pleno exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. - Decretar feriado o dia 22 de julho de 2017, dia de Santa Maria Madalena, padroeira do município de Catunda.

Art. 2º. – Este decreto em entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, aos 20 de Julho de 2017.

Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima
Prefeito Municipal